



O vereador Francisco Paulo de Oliveira no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO Nº 153/2026**

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente para indicar a necessidade de implantação de um redutor de velocidade na Rua Jorge Tieto Iwasa, próximo ao cruzamento com a Avenida das Nações.

#### **.JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade promover maior segurança viária na Rua Jorge Tieto Iwasa, especialmente no trecho próximo ao cruzamento com a Avenida das Nações, local que registra intenso fluxo de veículos ao longo do dia. Trata-se de uma via com circulação frequente em velocidade elevada, o que aumenta significativamente o risco de acidentes de trânsito.

Ressalta-se que na referida região encontram-se diversas empresas, o que gera grande movimentação de trabalhadores, clientes, fornecedores e veículos de carga, sobretudo nos horários de entrada e saída de expediente. Esse cenário resulta em aumento considerável do fluxo de pedestres atravessando a via, tornando o local ainda mais vulnerável a ocorrências graves.

A implantação de um redutor de velocidade contribuirá de forma efetiva para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres e condutores, além de melhorar a organização do trânsito e prevenir acidentes. A medida também atende a reivindicações de moradores e trabalhadores da região, que relatam preocupação constante com a falta de mecanismos eficazes de controle de velocidade no local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que realize estudo técnico e, constatada a viabilidade, proceda com a implantação do redutor de velocidade, visando à preservação da vida e à melhoria da mobilidade urbana.





Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de janeiro de 2026.

**FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**

